



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA, ESTRUTURAS E  
CONSTRUÇÃO CIVIL (PPGGECON)**

**EDITAL Nº 04/2026  
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**

O Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil (PPGGECON) da Universidade Federal de Goiás (UFG), vem tornar público aos (às) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para aluno(a) especial. Esse processo seletivo **não se aplica** a alunos(as) regulares matriculados(as) em programa de Pós-Graduação da UFG, mas tão somente a outros(as) candidatos(as) interessados em cursar disciplinas isoladas no PPGGECON.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições serão realizadas dos **dias 08 a 23 de junho de 2026**, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no site do Programa <https://gecon.eeca.ufg.br>. Serão consideradas apenas as inscrições que forem recebidas neste endereço eletrônico até às 17h00min, horário de Brasília, do dia 23/06/2026.

1.2. Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar por meio de formulário eletrônico, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF e em **arquivo único (tamanho máximo de 10MB)** nomeado EDITAL04-NOME DO CANDIDATO e na seguinte ordem:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no sítio do PPGGECON (<https://gecon.eeca.ufg.br/p/3555-formularios>);
- Currículo preenchido em formulário padrão, disponível no sítio do PPGGECON (<https://gecon.eeca.ufg.br/p/3555-formularios>);
- Cópias dos documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados na avaliação do currículo, **organizados em ordem sequencial correspondente à ordem de citação no formulário de currículo**;
- RG e CPF;
- Diploma da graduação ou ensino superior tecnológico (nos casos em que já tenha obtido o diploma) e histórico escolar da graduação;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

1.3. A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitada **a partir do dia 08/06/2026 e até às 17h00min do dia 18/06/2026**, por meio de e-mail enviado a

[geconselecao.eec@ufg.br](mailto:geconselecao.eec@ufg.br) contendo o nome completo, número de CPF e endereço (incluindo CEP) do(a) candidato(a).

1.4 Em todos os e-mails enviados à secretaria, o(a) candidato(a) deverá fazer referência, no campo assunto, ao EDITAL Nº 04/2026 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL e à área de concentração do PPGGECON ao qual as disciplinas elencadas neste edital fazem parte e que o(a) candidato(a) tenha interesse em cursar.

1.5. A secretaria não realizará nenhuma conferência de documentos enviados pelo(a) candidato(a), mas tão somente a confirmação do recebimento do pedido de inscrição. A conferência e a verificação da adequação dos documentos serão realizadas após o período de inscrição, durante o processo de seleção. Assim, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio de toda a documentação exigida neste edital para efetiva participação no processo seletivo. A ausência de algum dos documentos solicitados implicará na desclassificação e não aprovação do(a) candidato(a).

1.6 Caso o(a) candidato(a) não tenha a sua inscrição confirmada ou não seja selecionado(a), o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

1.7. Cada candidato(a) pode concorrer a(s) vaga(s) em **uma ou duas disciplinas**, sendo sua(s) opção(ões) assinalada(s) na ficha de inscrição.

1.8. É vedada a opção por duas disciplinas de diferentes áreas de concentração, sendo desclassificadas as inscrições que ferirem essa regra do processo seletivo.

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas nas disciplinas apresentadas no quadro a seguir, as quais serão ministradas no **formato presencial**, exceto casos excepcionais de internacionalização.

Área de Concentração	Disciplina	Vagas	Local	Créditos
Construção Civil	Tópicos Especiais em Acústica Básica	02	EECA	04
	Tópicos Especiais em Sustentabilidade	04	EECA	05
Estruturas	Estruturas Pré-Moldadas	02	EECA	04
	Dinâmica das Estruturas*	02	Remoto	04
Geotecnia	Geotecnia Ambiental	03	EECA	02
	Investigação de Campo	03	EECA	02
	Mecânica dos Solos Não Saturados	03	EECA	04
	Tópicos Especiais em Geotecnia (fundações e contenções)*	03	Remoto	03

\*Disciplinas que serão ministradas de forma remota.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo consiste apenas na Análise de Currículo devidamente comprovado.

3.1. O desempate será realizado com base na maior nota (ver ANEXO I deste Edital) nos seguintes itens, aplicados de forma sequencial enquanto persistir o empate: 1) pontuação em disciplina em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; 2) pontuação em trabalhos publicados; e 3) pontuação em Iniciação Científica. Persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior idade.

3.2 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado em **26/06/2026** no sítio do PPGGECON. Havendo recurso ao resultado preliminar do processo seletivo, que obedeça ao prazo das 48 horas contadas a partir da divulgação, o resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **01/07/2026** no sítio do PPGGECON (<http://gecon.eeca.ufg.br>).

### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. As matrículas serão realizadas presencialmente na secretaria do curso nos dias **03 e 04/08/2026**. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar, no ato da matrícula, o requerimento de cadastro de aluno especial (<https://gecon.eeca.ufg.br/p/3555-formularios>) e os documentos originais apresentados na inscrição.

4.2 Caso candidatos(as) selecionados(as) não efetuem a matrícula, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) classificados(as), sendo sempre respeitada a ordem de classificação, sendo a segunda chamada divulgada no sítio do PPGGECON (<http://gecon.eeca.ufg.br>).

4.3 As datas de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e da divulgação da segunda chamada para vagas remanescentes será nos dias **05 e 06/08/2026**.

Goiânia, 15 de maio de 2026.

Prof. Dr. Zenon J G N del Prado.  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil

## ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

- Itens curriculares que não constam nesta tabela não são considerados ou pontuados.
- A secretaria do curso não está autorizada a realizar pré-avaliação da adequabilidade de documentação comprobatória, seja por consulta presencial, seja via e-mail.
- Apenas a comissão de seleção, após a entrega definitiva da inscrição, poderá avaliar a documentação, não havendo avaliação prévia.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	LIMITES
1	Curso de especialização (pontos por curso)	1,0	2,0
2	Curso de mestrado concluído na área do PPGGECON (pontos por curso)	3,0	3,0
3	Disciplina concluída em programa de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , na mesma área de concentração da disciplina pretendida (ponto por disciplina com conceito A ou B)* **	1,0	3,0
4	Participação em pesquisa	-----	6,0
4.1	Iniciação científica reconhecida pela Instituição de Ensino ou pelo CNPq (pontos por ano)	2,0	-----
4.2	Participação em pesquisa reconhecida por instituição via editais ou convênios, programa jovens talentos ou qualquer outro programa reconhecido pelo MEC ou MCTI (pontos por ano)	2,0	-----
4.3	Participação em pesquisa atestada pelo orientador, excluindo trabalhos de conclusão de curso (pontos por ano)	0,5	1,0
5	Monitoria com carga horária superior a 150 horas (pontos por semestre)	0,5	2,0
6	Magistério superior em disciplinas com carga horária igual ou superior a 30 horas-aula (pontos por disciplina/semestre)	0,5	2,0
7	Trabalhos publicados (pontos por trabalho)	-----	6,0
7.1	Resumos em eventos científicos	0,5	2,0
7.2	Trabalhos completos em eventos científicos	2,0	-----
7.3	Trabalhos completos em periódicos científicos qualificados conforme o Qualis A (CAPES)	3,0	-----
7.4	Trabalhos completos em periódicos científicos qualificados conforme o Qualis B (CAPES)	2,0	-----
7.5	Capítulo de livro com corpo editorial	2,0	-----
7.6	Outras publicações técnicas e científicas em engenharia e áreas afins	0,2	1,0
8	Experiência profissional após conclusão da graduação (pontuação por ano)	0,5	2,0

\* Esse item não será pontuado para candidatos que tenham sido reprovados em qualquer disciplina cursada no PPGGECON anteriormente a inscrição neste processo seletivo.

\*\* Esse item não será pontuado para candidatos que tenham o item 2 pontuado.

